



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres

Atenção às Mulheres em Situação de Violência Sexual

Caroline Schweitzer de Oliveira

Florianópolis/SC - 2016

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Pelo menos uma em cada cinco mulheres sofre violência durante a sua vida adulta no mundo (OEA, 2012).
- O Brasil é o 5º país do mundo com maior índice de homicídios de mulheres, só perde para só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa (MAPA DA VIOLENCIA, 2015).
- Essas mortes 2013 representam **13 homicídios femininos diários**

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No Brasil, estima-se que:

- 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano
- 175 mil por mês
- 5,8 mil por dia
- 243 por hora
- 4 por minuto
- 1 cada 15 segundos

65% das mulheres são agredidas por seus companheiros

Fonte: PESQUISA PERSEU ABRAMO, 2013.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

▶ ESTUPROS

47.646 estupros foram registrados no país, em 2014, **redução de 6,7%** em relação a 2013.

Porém, considerando que em média apenas **35%** dos **crimes sexuais são notificados**, mais dados precisam ser acumulados para confirmar a queda.

Em 2013, 50.320 estupros em 2013, uma média de quase seis a cada hora, um a cada 10 minutos.

A violência sexual ocorre cerca de seis vezes mais entre as mulheres do que entre os homens (SHRAIBER,2005).

Fonte: 9º ANUARIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PUBLICA, 2015.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Estima-se que no mínimo **527 mil** pessoas são estupradas por ano no Brasil, a partir de informações coletadas em 2011 pelo Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan).

Os registros do Sinan mostram ainda que **89% das vítimas são do sexo feminino** e que **70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima** (Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde - Ipea, 2014)

ELEMENTOS CHAVE PARA SAIR DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

- Capacidade de aspirar “esperança”.
- Acesso ao mercado de trabalho.
- Educação popular: capacitações, poder das ações coletivas.
- Falar da relação de poder em vez de demonizar os homens.
- Atacar os sistemas de crenças de forma criativa.
- Consumo de álcool: Sociedade com menos álcool, menos violência.

FONTE: LORI HEISE, 2015.

3 Ps para uma vida sem violência:

- PODER
- PRIVILEGIO
- PATRIARCADO

Fonte: TRACY ROBINSON, OEA, 2015.

NAO ENSINEM
MULHERES
COMO NAO SER
ESTUPRADAS
ENSINEM HOMENS
A NAO ESTUPRAR!

O conhecimento técnico-científico aliado à sensibilidade dos/as profissionais de saúde para aplicação de práticas humanizadas são elementos essenciais na atenção às mulheres em situação de violência sexual.

(Ministério da Saúde, 2006, p. 05)

A violência contra mulheres e os desafios do SUS

- O serviço de saúde pode ser o primeiro lugar que as mulheres em situação de violência procura.
- Cabe a ele:
 - Identificar a situação de violência
 - Prestar atenção qualificada e humanizada
 - Encaminhar aos outros pontos da rede

O setor de saúde, por ser um dos espaços privilegiados para identificação das pessoas em situação de violências, tem papel fundamental na **definição e articulação dos serviços** e organizações que, direta ou indiretamente, atendem situações de violências.

Rede é uma articulação política entre pares que para se estabelecer, pressupõe:

CONHECER – O que o outro faz

ASSOCIAR-SE – Compartilhar objetivos e projetos

COLABORAR - Prestar ajuda quando necessário

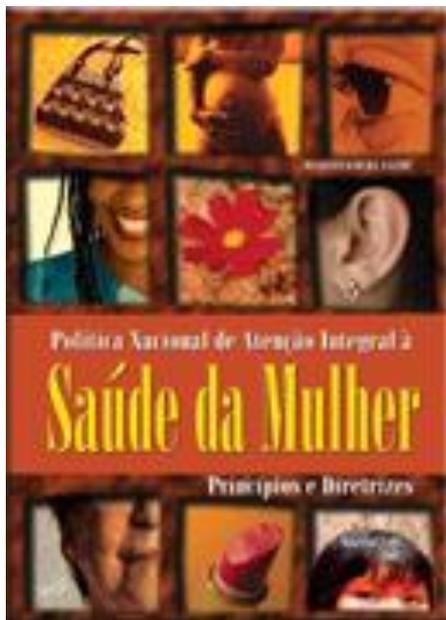
RECONHECER – Que o outro existe e é importante

COOPERAR – Compartilhar saberes, ações e poderes

Marcos Políticos Nacionais Recentes



A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER



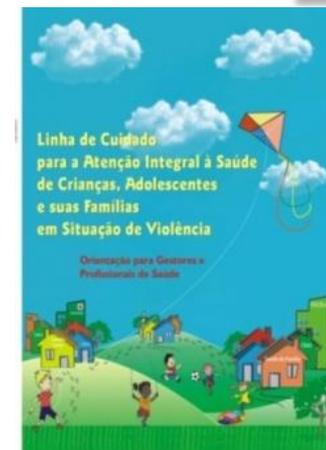
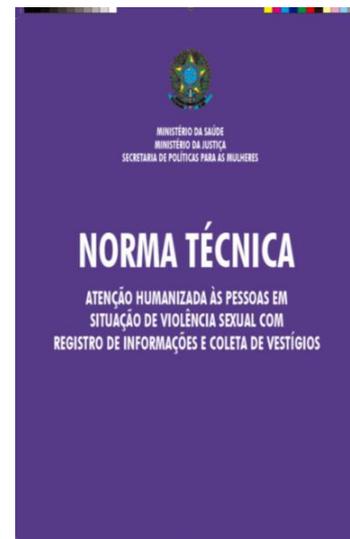
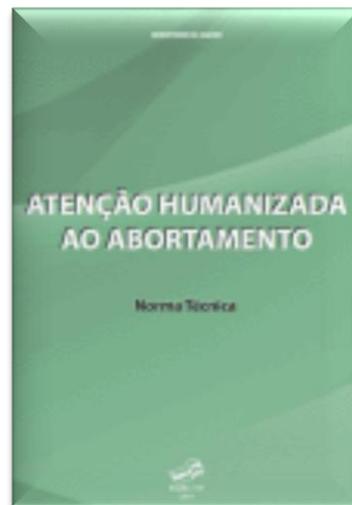
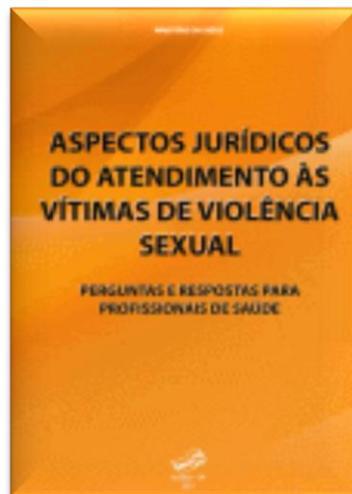
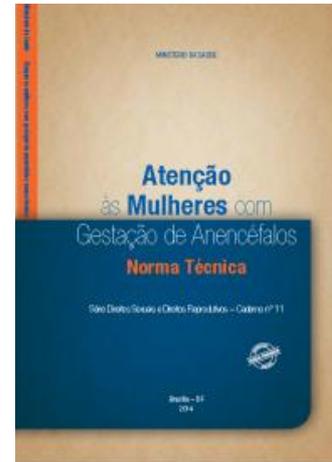
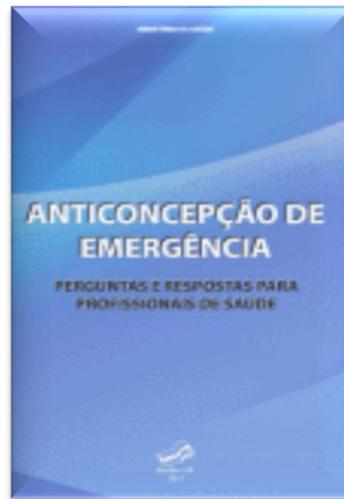
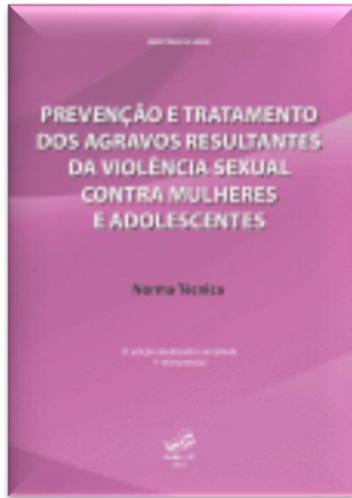
A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher visa atender à população feminina brasileira acima de 10 anos de idade, em suas necessidades de saúde, em todas as fases de sua vida, de acordo com as características apresentadas em cada fase.

**INCLUSIVE NOS CASOS DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA AS MULHERES E ADOLESCENTES**

PARCERIAS INSTITUCIONAIS



Normas e Documentos que normatizam a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência sexual no SUS



LEI nº 12.845 DE 01/08/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual



Atenção integral à vítima de estupro

ENTENDA A LEI

Por que ela é necessária?

O estupro é uma das formas mais graves de violência. É considerado tortura e vitima milhares de pessoas.

Estupros notificados cresceram no Brasil 157% de 2009 a 2012

Entre janeiro e junho de 2012, 5.312 pessoas sofreram algum tipo de violência sexual no Brasil



O que garante?

Atendimento humanizado, acolhimento e apoio psicológico à vítima de estupro (crianças, adolescentes, mulheres, homens e pessoas com deficiência mental)

Medidas entram em vigor em 90 dias

- 1 - Diagnóstico e tratamento de lesões
- 2 - Realização de exames para detectar DSTs e gravidez
- 3 - Aplicação de medicamentos para evitar DSTs (Hepatites e HIV) e gravidez (pílula do dia seguinte)

A OMS preconiza o uso da anticoncepção de emergência. A oferta da pílula quase dobrou nos últimos quatro anos e com essa ação foi possível reduzir em 50% o número de abortos legais em cinco anos. Em 2008, foram realizados 3.285 abortos. Em 2012, 1.626.

O que é aborto legal?

Legislação estabelece que é realizado em casos de estupro e risco de morte da mãe. STF autorizou, em 2012, para casos de gravidez de fetos anencéfalos (sem cérebro)

Quando a pílula do dia seguinte deve ser usada?

Apenas em situações de emergência, como forma de evitar uma gravidez indesejada, e deve ser ingerida até, no máximo, 72 horas após a relação sexual desprotegida

Decreto nº 7.958, 13 de março de 2013

Estabelece as diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais da Segurança Pública e profissionais do sus.

DECRETO N° 7.958, 13 DE MARÇO DE 2013

PRINCIPAIS DIRETRIZES

- Acolhimento
- Atendimento Humanizado
- Espaço de escuta qualificado com privacidade
- Informação prévia do que será realizado

Portaria nº 485 de 1º de abril de 2014

Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclusão no SCNES do Serviço especializado nº 165 e suas classificações.

Portaria nº 618 de 18 de julho de 2014

Altera a tabela de serviços especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para o serviço 165 Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Violência Sexual e dispõe sobre regras para seu cadastramento.

Organização do Serviço e do cadastramento no CNES em 3 principais grupos:

▪ **Referência para a Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual**
(crianças, adolescentes, mulheres, homens, pessoas idosas)

▪ **Referência para Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei**

▪ **Atenção ambulatorial** às pessoas em situação de violência sexual
Acolhimento
Atendimento humanizado e multidisciplinar

Atendimento ininterrupto

24 horas por dia
7 dias por semana

Hospital
Maternidade
Pronto-socorro
UPA

Atenção
conforme Normas
Técnicas do MS

UBS
CAPS
Policlínica
Unidade Mista

Atendimento
conforme suas
especificidades
e atribuições

SERVIÇO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Para cadastrar ou visualizar os Serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual (Serviço 165) e suas classificações no SCNES deve-se acessar o site do DATASUS:

<http://cnes.datasus.gov.br>



- Sites Relacionados**
- DATASUS
 - FÓRUM CNES
 - SIGTAP
 - CAD. NACIONAIS
 - SIAB
 - SIA
 - SGIF
 - SIHSUS
 - SIHD
 - CIHA
 - SIOPS
 - SGIF
 - FORMSUS
 - TABNET CNES

O Cadastro Nacional de Estab...
os Sistemas de Informações e...
eficaz e eficiente. Propicia ao...
existente e suas potencialidad...
os níveis de governo, bem cor...
pela população.
O **CNES**, visa disponibilizar inf...
funcionamento dos Estabeleci...
Estadual e Municipal.

Saiba mais:

- [Como se cadastrar e obter o n...](#)
- [Como emitir o Comprovante d...](#)
- [Como fazer para se cadastrar c...](#)
- [Como solicitar exclusão de CN...](#)
- [Cronograma do CNES](#)

- Fluxos de Clientela
- Leitos
- Equipamentos
- Níveis de Hierarquia
- Turnos de Atendimento
- Esferas Administrativas
- Naturezas
- Tipos de Estabelecimentos
- Personalidades Jurídicas
- Contratos/Convênios
- Atendimentos Prestados
- Habilitações
- Regras Contratuais
- Contratos de Metas
- Hospital Filantrópico
- Hospital de Ensino
- Programa/Projeto de Saúde
- Incentivos
- Incentivo/Adesão Municipal
- Serviços Especializados**
- Ocupações(CBO)

- **CNES** é base para operacionalizar...
imprescindíveis a um gerenciamento...
da realidade da rede assistencial...
planejamento em saúde, em todos...
ao controle social a ser exercido

condições de infra-estrutura de...
todas as esferas, ou seja, - Federal,

cimento ...

ISA ...

Nº ESTABECIMENTOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SCNES

Serviço 165 e suas classificações

Serviço Atenção às pessoas em Situação de Violência Sexual (Serviço 165)	727 serviços
Referência para Atenção Integral (Serviço 165/ classificação 001)	213 serviços
Referência para Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei (Serviço 165/ classificação 006)	72 serviços
Atenção ambulatorial (Serviço 165/ classificação 007)	456 serviços

Fonte: http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades.asp
Acesso em 05/08/2016



Ministério da
Saúde

SANTA CATARINA

Nº ESTABECIMENTOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SCNES

Serviço 165 e suas classificações em SANTA CATARINA

Serviço Atenção às pessoas em Situação de Violência Sexual (Serviço 165)	73 serviços
Referência para Atenção Integral (Serviço 165/ classificação 001)	20 serviços
Referência para Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei (Serviço 165/ classificação 006)	5 serviços
Atenção ambulatorial (Serviço 165/ classificação 007)	51 serviços

Fonte: http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades.asp
Acesso em 05/08/2016



SANTA CATARINA

Estado:
SANTA CATARINA ▼

Município:
-ESCOLHA MUNICÍPIO- ▼

Competência:
ATUAL ▼

Tipo de Serviço:
-TODOS- ▼

Serviço Especializado:
165 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL ▼

Classificação Serviço:
-TODOS- ▼

Atendimento

Ambulatorial Hospitalar

SUS Não SUS Não

SUS SUS

Listar

Descrição	Total
165 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL	73
TOTAL	73

Imprimir



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS.

Ministério da Saúde

Criação de novos procedimentos na Tabela SUS

Atendimento Multiprofissional para atenção integral a pessoas em situação de violência sexual

Objetivo: identificar, qualificar e remunerar os serviços que prestam atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual no SUS.

- Valor: R\$ 100,00/procedimento
- Financiamento por meio do (FAEC) pelo período de 6 meses, com vistas a permitir a formação de série histórica necessária à sua agregação ao MAC.

PORTARIA PUBLICADA

Portaria nº 2.415, de 7 de novembro de 2014

Para receber pelo procedimento os serviços de saúde deverão:

- funcionar ininterruptamente (24 hrs);
- ofertar atenção integral conforme normas técnicas do MS;
- ter equipe multiprofissional de referência;
- realizar notificação compulsória;
- estar cadastrado no SCNES.

o SUS no Programa Mulher, Viver sem Violência

- Construção conjunta da **Norma Técnica de Atenção Humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios**
- Elaboração conjunta da **Portaria Interministerial nº 288** de 25 de março de 2015 que estabelece orientações quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios no SUS.

o SUS no Programa Mulher, Viver sem Violência

- Financiamento e Realização de 5 edições do Curso “Registro de Informações e Coleta de Vestígios, em parceria entre MS, MJ e SPM, envolvendo 22 estados, 52 estabelecimentos de saúde e 376 profissionais
- Elaboração conjunta da **Portaria nº 1.662**, de 2 de outubro de 2015 que define critérios para habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- Cadastrar, no SCNES, a classificação **001 - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual** no código nº 165 - Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual.
- Promover **atendimento multiprofissional** a pessoas vítimas de violência sexual, **24 (vinte e quatro) horas por dia**, de acordo com disposições do Decreto nº 7.958 de 2013 e da Portaria nº 485 de 2014 e da Portaria nº 618 de 2014.
- Possuir **locais específicos** para o desenvolvimento do atendimento multiprofissional a pessoas vítimas de violência sexual **com espaços privados** para: **o acolhimento; o registro de informações e a coleta de vestígios e a guarda provisória de vestígios**, conforme especificações técnicas em vigor disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.
- Ter **equipamentos e insumos disponíveis** para a execução do atendimento no estabelecimento de saúde, conforme especificações técnicas em vigor disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- Realizar, sistematicamente, a **notificação** compulsória das situações de **violência sexual** atendidas.
- **Para solicitar a habilitação** os(as) gestores(as) de saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios deverão encaminhar ofício ao Ministério da Saúde com os seguintes documentos:
 - I - **Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** ou da **Comissão Intergestores Regional (CIR)** ou do Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF) que contemple a indicação do estabelecimento de saúde a ser habilitado.
 - II - **Declaração**, devidamente **assinada pelo gestor** estadual, distrital ou municipal **de saúde** e pelo(a) **diretor(a) do estabelecimento de saúde** a ser habilitado, que ateste o cumprimento de todos os requisitos para habilitação discriminados acima.

Criação de novos procedimentos na Tabela SUS

Criação de **novos procedimentos na Tabela SUS**:

Coleta de Vestígios de Violência Sexual

- **Objetivo:** identificar, qualificar e remunerar os serviços de saúde de referência que realizam atenção integral com registro de informações e coleta de vestígios de violência sexual no SUS

- Valor: R\$ 50,00/procedimento

- Financiamento por meio de recursos próprios para permitir a formação de série histórica necessária à sustentabilidade do serviço

- Para receber pelo procedimento

- funcionar ininterruptamente;
- ofertar atenção integral conforme normas técnicas do MS e Norma Técnica Interministerial;
- ter equipe multiprofissional de referência;
- realizar notificação compulsória;
- estar cadastrado no SCNES;
- ser habilitado pelo MS.

**PORTARIA PUBLICADA nº 1.662, DE
2 DE OUTUBRO DE 2015**

UMA VIDA
SEM VIOLÊNCIA
É UM DIREITO
DAS MULHERES.



LIGUE
180

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres



CLIQUE 180:
DENUNCIE E
SE INFORME
USANDO O
APLICATIVO.



FB.COM/SPMULHERES



Ministério da
Saúde

É preciso resignificar o olhar para transformar o fazer!

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES

saude.mulher@saude.gov.br



Ministério da
Saúde

